



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO ATOS OFICIAIS

Em, 09 de maio de 2012.

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 127/2012.

EMENTA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, DE EDUCAÇÃO E DE SEGURANÇA PÚBLICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 409 de 22 de dezembro de 2011, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o solicitado e justificado nos ofícios nº 219/SEMAD/2012 de 20 de abril de 2012, 505/GAB/SEMED/2012 e 105/2012-SEMSEP de 07 de maio de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, das Secretarias Municipais de Administração, Educação e de Segurança Pública no valor de R\$ 93.634,00 (Noventa e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 004 de 06 de janeiro de 2012 e Lei nº 402 de 16 de dezembro de 2011.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, EM 08 DE MAIO DE 2012.

APARECIDA PANISSET

Prefeita

ANEXO DECRETO Nº.127/2012.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2012

ÓRGÃOS: Secretarias Municipais de Administração, Educação e Segurança Pública..

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESP.	F.	VALOR (R\$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
20.22.04.122.1001.2.005	3.3.90.30.00	1	00	49.500,00	0,00
	3.3.90.36.00	2	00	0,00	600,00
	3.3.90.39.00	3	00	0,00	600,00
20.22.04.122.1001.2.006	3.3.90.30.00	5	00	0,00	600,00
	3.3.90.36.00	6	00	0,00	800,00
	3.3.90.39.00	7	00	0,00	1.000,00
	4.4.90.52.00	8	00	0,00	1.000,00
20.22.04.122.1001.2.077	3.1.90.92.00	10	00	0,00	500,00
	3.1.90.94.00	11	00	0,00	20.000,00
	3.3.90.14.00	12	00	0,00	200,00
	3.3.90.30.00	13	00	0,00	313,24
	3.3.90.36.00	14	00	0,00	18.600,00
	3.3.90.92.00	16	00	0,00	48,94
	4.4.90.52.00	17	00	0,00	421,78
20.22.04.122.1001.2.141	3.3.90.30.00	18	00	0,00	10.991,04
	3.3.90.35.00	19	00	0,00	400,00
	3.3.90.36.00	20	00	0,00	22.000,00
	3.3.90.93.00	22	00	0,00	800,00
	4.4.90.52.00	23	00	0,00	8.000,00
20.22.04.131.2020.2.168	3.3.90.39.00	55	00	37.375,00	0,00
20.27.12.122.1001.2.155	3.3.90.14.00	185	00	4.488,66	0,00
20.27.12.122.2051.2.128	3.3.90.30.00	187	00	0,00	34,44
	4.4.90.52.00	192	00	0,00	54,22
20.27.12.122.2147.1.062	3.3.90.39.00	194	00	0,00	4.400,00
20.31.04.122.1001.2.077	3.3.90.93.00	criar	00	2.270,34	0,00
20.31.04.122.1001.2.155	3.3.90.14.00	392	00	0,00	2.270,34
TOTAL				93.634,00	93.634,00

Exonera a pedido:

a contar de 31 de março de 2012, JORGE FRANCISCO DE SÁ ALVARENGA – Mat.: 99676, do cargo em comissão de Diretor de Divisão – Símbolo DAS-5, da Secretaria Municipal de Administração.

Port. nº. 1301/2012.

Exonera:

a contar de 25 de abril de 2012, NILZA DE OLIVEIRA MELLO – Mat.: 94915, do cargo em comissão de Supervisor – Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº. 1533/2012.

Nomeia:

a contar de 25 de abril de 2012, VALDECI DA SILVA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Supervisor – Símbolo DAS-1, na Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Nilza de Oliveira Mello – Mat.: 94915.

Port. nº. 1534/2012.

Nomeia:

a contar de 08 de maio de 2012, RAQUEL EMILIANO CORREA – Mat.: 20674, para exercer a função gratificada de Supervisor – Símbolo FG-1, na Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Maria Antonieta Cascalheira Ribeiro – Mat.: 12388.

Port. nº. 1535/2012.

Torna sem efeito:

a nomeação de DAYSE RODRIGUES MEDIRNO, Portaria Nº. 632/2012, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor – Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Port. nº. 1536/2012.

Nomeia:

a contar de 01 de março de 2012, BEATRIZ MOURA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor – Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em substituição a Danielle de Carvalho Vieira – Mat.: 106180.

Port. nº. 1537/2012.

Exonera:

a contar de 02 de maio de 2012, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação.

MAT.	NOME	CARGO	SIMB.
107661	ALESSANDRA CORREA DA SILVA	SUPERVISOR	DAS-1
109505	ANDRE LUIZ DE LIMA ANTUNES	SUPERVISOR	DAS-1
109483	DENISE DE SOUZA RAFAEL	SUPERVISOR	DAS-1
103273	DOMINGOS DE OLIVEIRA NETO	CHEFE DE SETOR	DAS-3
107785	JOSIANE DUARTE SILVA	SUPERVISOR	DAS-1
109438	LUIS CARLOS TESTAHY GERK	CHEFE DE SETOR	DAS-3
108989	MARILIA DRIELLY SILVA PADUA	DIRETOR DE DIVISÃO	DAS-5
91258	MARINA MARTINS NUNES	SUPERVISOR	DAS-1
109469	ROSANE ALMEIDA ALVES	SUPERVISOR	DAS-1
101267	ROSILENE BRAZ PEDRO	SUPERVISOR	DAS-1

Port. nº 1538/2012.

Nomeia:

a contar de 02 de maio de 2012, os servidores abaixo relacionados, na Secretaria Municipal de Educação.

MAT.	NOME	CARGO	SIMB.	SUBSTITUIÇÃO	MAT.
-	ALMIR MAYKI MARINS MIRANDA	SUPERVISOR	DAS-1	ROSANE ALMEIDA ALVES	109469
-	AMAURI FIGUEIREDO DA SILVA	SUPERVISOR	DAS-1	MARINA MARTINS NUNES	91258
-	ANDREA PEREIRA GUIMARÃES	SUPERVISOR	DAS-1	ROSILENE BRAZ PEDRO	101267
91088	ANTONIO CARLOS FERNANDES PINTO	CHEFE DE SETOR	DAS-3	DOMINGOS DE OLIVEIRA NETO	103273
104415	FRANCISCO SOARES MENEZES	CHEFE DE SETOR	DAS-3	PALMYRA RIBEIRO TAVARES	108737
-	ISABEL CHRISTINA DA SILVA PAULO	SUPERVISOR	DAS-1	JOSIANE DUARTE SILVA	107785
107785	JOSIANE DUARTE SILVA	DIRETOR DE DIVISÃO	DAS-5	MARILIA DRIELLY SILVA PADUA	108989
-	LUIZA RODRIGUES DOS SANTOS	SUPERVISOR	DAS-1	DENISE DE SOUZA RAFAEL	109483
-	MARIA ALICE MARINHO	CHEFE DE SETOR	DAS-3	LUIS CARLOS TESTAHY GERK	109438
-	RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	SUPERVISOR	DAS-1	ANDRE LUIZ DE LIMA ANTUNES	109505
-	SONIA MARIA FIGUEIREDO PIMENTEL	SUPERVISOR	DAS-1	ALESSANDRA CORREA DA SILVA	107661

Port. nº. 1539/2012.

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº. 1352/2012

Publicado no Jornal "O São Gonçalo" em 25 de abril de 2012.

Onde se lê:

NOME	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
FILIPHI HENRIQUE DA FRANÇA	LAZARO AUGUSTO CAVALCANTI VIANA	12236

Leia-se:

NOME	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
FILIPHI HENRIQUE DE FRANÇA	LAZARO AUGUSTO CAVALCANTI VIANA	12236

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº. 1404/2012

Publicado no Jornal "O São Gonçalo" em 27 de abril de 2012.

Onde se lê:

NOME	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
------	-----------------	------

ANAILTON DE SOUZA	OLINDA DE MATTOS FERREIRA CUNHA	101432
-------------------	---------------------------------	--------

Leia-se:

NOME	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
ANAILTON DE SOUZA	OLINDA DE MATTOS FERREIRA CUNHA	101432

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº. 1510/2012

Publicado no *Jornal "O São Gonçalo"* em 08 de maio de 2012.

Onde se lê: Subdiretor de Departamento – Símbolo DAS-6

Leia-se: Chefe de Setor – Símbolo DAS-3.

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº. 1529/2012

Publicado no *Jornal "O São Gonçalo"* em 08 de maio de 2012.

Onde se lê:

MAT.	NOME	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
91186	EDILMAR GOMES	ROSELI TAVARES DE OLIVEIRA	108191
107815	MICHELA DE FREITAS SANTOS	JORGE LUIS DA SILVA	108899

Leia-se:

MAT.	NOME	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
91186	EDILMAR GOMES	PAULO SOARES	108290
107815	MICHELA DE FREITAS SANTOS	ANDERSON DE MELLO FRAGOSO PAZ	107304

PORTARIA Nº. 1317/2012

A Prefeita Municipal de São Gonçalo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I, do artigo 10, Lei nº. 050/91 de 05 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Nomear, a partir de 26 de abril de 2012, em virtude da habilitação obtida em Concurso Público, homologado em 11 de abril de 2011, os candidatos classificados conforme relação abaixo.

ANALISTA NA ÁREA TECNOLÓGICA.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
7442203	MARCELO DE MORAES FREITAS	61

TEC. DE APOIO ESPECIALIZADO/INFORMÁTICA.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
7318570	JULIO CESAR PERES DE QUEIROZ	31
7316054	FELIPE MIGUEL MARCELLO BARREIRO	32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, em 20 de abril de 2012.

APARECIDA PANISSET

Prefeita

PORTARIA Nº. 1318/2012

A Prefeita Municipal de São Gonçalo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I, do artigo 10, Lei nº. 050/91 de 05 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Nomear, a partir de 26 de abril de 2012, em virtude da habilitação obtida em Concurso Público, homologado em 11 de abril de 2011, os candidatos classificados conforme relação abaixo.

ANALISTA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
7381840	PALOMA AMARAL ESPINOZA INCER	6
7335733	RODOLPHO ALVES QUADROS	7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, em 20 de abril de 2012.

APARECIDA PANISSET

Prefeita

PORTARIA Nº. 1319/2012

A Prefeita Municipal de São Gonçalo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I, do artigo 10, Lei nº. 050/91 de 05 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Nomear, a partir de 26 de abril de 2012, em virtude da habilitação obtida em Concurso Público, homologado em 24 de agosto de 2011, os candidatos classificados conforme relação abaixo.

MOTORISTA.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1805003	CELMO MARTINS LEAL	23
1814396	JULIO CESAR PEREIRA DO NASCIMENTO	24
1819220	MARIO RODRIGUES SUETH	25
1823410	ROBERTSON ROBINSON RIBEIRO BARRETO	26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, em 20 de abril de 2012.

APARECIDA PANISSET

Prefeita

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO DE DÍVIDA

PARTES: Município de São Gonçalo e VIVO S/A.

OBJETO: Prestação de serviços de telefonia móvel referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2012.

PROCESSOS: N^{os}. 5548/12, 11472/12 e 15785/12.

VALOR TOTAL: R\$ 29.404,70 (vinte e nove mil quatrocentos e quatro reais e setenta centavos)

PT nº. 2022.04.122.1001.2.141

ND nº. 3.3.90.39.00

FONTE nº.00

São Gonçalo, 07 de maio de 2012.
APARECIDA PANISSET
Prefeita

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo nº: 15866/12

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pela Instituição de Amor e Amparo à Criança, relativo ao mês de março de 2012, no valor de R\$ 6.610,80(seis mil seiscentos e dez reais e oitenta centavos).

APARECIDA PANISSET

Prefeita

SEMAD

PORTARIA Nº. 089/SUPES/SEMAD/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições de acordo com o Decreto nº. 119/2012 de 02 de maio de 2012,

RESOLVE:

Declarar vacância do cargo de GUARDA MUNICIPAL, do servidor, JOSÉ EVANDRO DA SILVA, matrícula 19267, referente à acumulação proibida de cargo público, de acordo com o artigo 35, inciso V, da Lei 050/91, de 05/12/1991, conforme PROCESSO 7833/2012, a contar de 15/02/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, de 04 de maio de 2012.

SÉRGIO NOVO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 089/2012/GABSEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições de acordo com o Decreto nº. 119/2012 de 02 de maio de 2012,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de nº. 034/2012/GABSEMAD, publicada no *Jornal "O São Gonçalo"* do dia 30 de janeiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, de 04 de maio de 2012.

SÉRGIO NOVO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 092/2012/GABSEMAD, de 04 de maio de 2012.

Institui e designa a Comissão de Sindicância para localizar os autos dos Processos Administrativos nº. 16.346/09, nº. 13.555/09, nº. 12.691/10 e nº. 16.794/10 nos termos do Art. 203, da Lei Municipal nº 050/91.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 63 da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto nº. 119/2012, de 02 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Sindicância para localizar os autos dos processos administrativos nº. 16.346/09, nº. 13.555/09, nº. 12.691/10 e nº. 16.794/10 nos termos do Art. 203 da Lei Municipal nº 050/91.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Sindicância:

Presidente – Michelle Ruffatto Neves Matrícula nº. 21.065

Membros – Juliana Patueli Dutra Matrícula nº. 21.038

Membros – Ivana Assunção da Costa Matrícula nº. 21.027

Art. 3º - O prazo da Sindicância começa a correr da data da publicação no Diário Oficial e não ultrapassará 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO NOVO

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Defiro os processos abaixo relacionados:

Processos n^{os}. 33441/2011, 42504/2011, 42591/2011, 47155/2011, 50046/2011, 42945/2011, 43903/2011, 43016/2011,

39194/2011, 41366/2011, 42428/2011, 42311/2011, 41130/2011, 43631/2011, 40734/2011, 41403/2011, 18820/2012, 11996/2012, 3080/2012, 2867/2012, 497/2012, 12198/2012, 11510/2012, 18819/2012 e 11724/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 07 de maio de 2012.

SERGIO NOVO
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Defiro o processo abaixo relacionado:

Processo nº. 49610/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 08 de maio de 2012.

SERGIO NOVO
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Indefiro os processos abaixo relacionados:

Processos n^{os} 40848/2011, 41429/2011, 42270/2011, 44600/2011, 16739/2012, 14685/2012, 15187/2012, 14861/2012, 14340/2012, 15193/2012, 18241/2012, 14683/2012, 15927/2012, 17411/2012, 18639/2012, 17416/2012, 17203/2012, 16227/2012, 16690/2012, 12476/2012 e 12076/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 07 de maio de 2012.

SERGIO NOVO
Secretário Municipal de Administração

SEMTRAN

RESOLUÇÃO Nº. 054/SEMTRAN/2012

Ementa: Dispõe sobre a regulamentação de ponto base (inicial / final) para o serviço de transporte coletivo intermunicipal, em via do Município de São Gonçalo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o art.24, incisos II e III, da Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º. – Regular o ponto base (inicial / final) para o serviço de transporte coletivo intermunicipal, operado pela Auto Viação ABC S/A, através da linha 409B (Trindade X Niterói), na Avenida Presidente Kennedy, em frente ao nº. 3009, no bairro Trindade.

§ único – O ponto que menciona o *caput* deste artigo será demarcado paralelo à linha férrea, no lado direito da via supracitada, considerando o sentido de circulação viária Nova Cidade X Trindade, com vaga para dois veículos.

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor e produzirá seus efeitos na data de sua publicação, revogando a resolução 061/SEMTRAN/2011 e as demais disposições em contrário.

São Gonçalo, 07 de maio de 2012.

MAURO ASSAD COUTO
Secretário Municipal de Transportes

FUNASG

EDITAL N.º01/2011

A Presidência da FUNASG, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº. 978/2012, e após avaliação e seleção feita conforme os termos da Portaria nº. 01/2011, de 27/12/2011 e dos itens 1.2 e 5.0 do Edital nº. 01/2011, bem como observados os itens 8.2 e 8.3 do mesmo Edital, resolve convocar o listado abaixo para comparecerem ao setor de Recursos Humanos da FUNASG de 08/05/2012 à 10/05/2012, das 9.00 às 17.00h, para assinatura do contrato temporário, com base no art. 37, IX da CRFB e parágrafo único do art. 13 da Lei 357/2011 e ainda, conforme o termo do Edital supra Nível Médio: Agente de Apoio Técnico: Josinete do Nascimento.

São Gonçalo, 04 de maio 2012.

MÔNICA MOURÃO
r. Presidência da FUNASG